

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praca Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

Cep: 37150-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: prefeitura@uai.com.br

DECRETO Nº 42, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 27/08/2015

Maria Ina Primo Soares
Maria Ina P. Soares
PRESIDENTE

“Nomeia membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II da Lei Orgânica do Município de Minas Novas ,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados do CMS – Conselho Municipal de Saúde:

GOVERNO

- Secretaria Municipal de Saúde:

- Kariny Magela Costa – Titular
- Petrina Macêdo Figueiredo – Suplente

- Secretaria Municipal de Ação Social:

- Vera Lúcia Ferreira Chagas - Titular
- Olésio Alexandre da Silva Pires - Suplente

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Antonio Soares Ferreira - Titular
- Janaina Elaine Maciel – Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

- Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior:

- Débora Fernandes Sena – Titular
- Daniela Costa Sousa – Suplente

- APAE

- Celma Maria Barbosa Sousa – Titular
- Andréia Aparecida Teixeira Silva – Suplente

- LABORATÓRIO PRO-VIDA

- Laiara Stefânia Lemos – Titular
- Fernanda Aparecida Rodrigues Lemos – Suplente

USUÁRIOS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minas Novas:

- Rosa Maria Barbosa da Silva – Titular
- João Lemos Pereira – Suplente

- Associação Comercial e Empresarial de Minas Novas:

- João Gomes Ferreira – Titular
- Adão Carlos Fernandes Evangelista – Suplente

- CONFASCON (Confederação das Associações Comunitárias do Município):

- Geraldo Magela de Assis – Titular
- Iani Silva Oliveira – Suplente

- Representante da Obra Promocional Salesiana:

- Ir. Anna Maria Ortelli – Titular
- Marlene Lopes da Rocha Dias – Suplente

- Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e à Infância da Área Rural (AMPLIAR):

- Maria Aparecida Rodrigues – Titular
- Rosélia Gomes Ferreira – Suplente

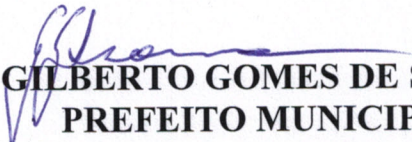
- Representante Igreja Evangélica:

- Elvécio Antonio Fernandes Santos - Titular
- Geraldo Maciel Mendes – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 29, de 13 de Março de 2013.

Minas Novas, 25 Agosto de 2015


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL